



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.142

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Cr\$ 384.066,79 PARA SUPLE-
MENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇA-
MENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suple-
mentar de Cr\$ 384.066,79 (trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis
cruzeiros e setenta e nove centavos), para suplementação das seguintes ver-
bas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO

Câmara Municipal

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 1.107,50 -

3.1.3.0- Serviços de terceiros e encargos.....Cr\$ 10.000,00 -

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1- Gabinete do Prefeito

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.1.1- Pessoal Civil (Subsidios).....Cr\$ 3.600,00 -

3.1.1.1- Pessoal Civil (representação).....Cr\$ 1.100,00 -

2- Secretaria

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 24.632,68 -

3.1.2.0- Material de consumo.....Cr\$ 5.000,00 -

2- Tesouraria

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 58.664,56 -



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

fls. 2

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos(Mobral).....Cr\$ 23.000,00 -

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- limpeza pública

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000,00 -

2- Vias urbanas

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00 -

3- Iluminação pública

3.0.0.0- despesas correntes

3.1.3.0- Serviços Terceiros e encargos.....Cr\$ 20.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

2- saneamento (águas)

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.3.0- Serviços terceiros e encargos.....Cr\$ 70.000,00 -

3.1.1.1- Pessoal Civil (esgotos).....Cr\$ 8.535,52

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1- assistência

3.0.0.0- Despesas correntes

3.2.0.0- Transferências correntes

1- Inativos.....Cr\$ 105.426,53

2- Salário família.....Cr\$ 13.000,00

TOTAL.....Cr\$ 384.066,79

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, -
correrão por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

16



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

fls. 3

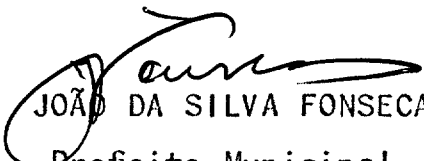
CRÉDITO ESPECIAL

Lei nº 1.110 de 29/01/81

Obras do Centro de Lazer.....Cr\$ 384.066,79 -

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 DE DEZEMBRO DE 1981


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário